



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD / SEFIN

PORTARIA MUNICIPAL Nº 0044/2019 – PMF / GP.



CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

O Senhor **HERMÍNIO DOS SANTOS SALES**, Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 81 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO**;

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor respaldado por **ENCAMINHAMENTO MÉDICO**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 15(dias) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** pelo período compreendido de **15 de julho a 30 de julho de 2019**. Ao Senhor **EMERSON ROCHA DE ALMEIDA**, Servidor Público Municipal, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, prestando seus serviços como Procurador Jurídico do Município, nomeado pelo Decreto Municipal nº 012/2017.

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE FARO (PA), EM 12 DE JULHO DE 2019.


HERMÍNIO DOS SANTOS SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 008/2018

CIENTE EM: 12 / 07 / 2019


Emerson Rocha de Almeida